

- 4.4 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE PARAPEBA  
Sede: Paraopeba.  
Municípios abrangidos: Araçá, Caetanópolis e Cordisburgo e Santana do Pirapama.
- 4.5 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE PIRAPORA  
Sede: Pirapora.  
Municípios abrangidos: Buritizeiro e Jequitaiá.
- 4.6 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE POMPÉU  
Sede: Pompéu.  
Municípios abrangidos: Martinho Campos e Papagaios.
- 4.7 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE VÁRZEA DA PALMA  
Sede: Várzea da Palma.  
Municípios abrangidos: Lassance.
- 5 – COORDENADORIA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO
- 5.1 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE AIMORÉS  
Sede: Aimorés.  
Municípios abrangidos: Mutum.
- 5.2 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE CARATINGA  
Sede: Caratinga.  
Municípios abrangidos: Bom Jesus do Galho, Córrego Novo, Entre Folhas, Piedade de Caratinga, Pingo D'água, Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas e Vargem Alegre.
- 5.3 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE CONSELHEIRO PENA  
Sede: Conselheiro Pena.  
Municípios abrangidos: Alvarenga, Cuparaque, Galiléia, Goiabeira e São Geraldo do Baixio, Tumiritinga.
- 5.4 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE GOVERNADOR VALADARES  
Sede: Governador Valadares.  
Municípios abrangidos: Alpercata, Divino das Laranjeiras, Marilac, Mathias Lobato e São Geraldo da Piedade.
- 5.5 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE IPANEMA  
Sede: Ipanema.  
Municípios abrangidos: Conceição do Ipanema, Pocrane, São José do Mantimento e Taparuba.
- 5.6 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE IPATINGA  
Sede: Ipatinga.  
Municípios abrangidos: Antônio Dias, Belo Oriente, Braúnas, Coronel Fabriciano, Ipaba, Jaguarauçu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Timóteo, Periquito e Santana do Paraíso.
- 5.7 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE INHAPIM  
Sede: Inhapim.  
Municípios abrangidos: Bugre, Dom Cavati, Iapu, Imbé de Minas, São Domingos das Dores, São João do Oriente, São Sebastião do Anta e Ubaporanga.
- 5.8 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE MANTENA  
Sede: Mantena.  
Municípios abrangidos: Central de Minas, Itabirinha, Mendes Pimentel, Nova Belém, São Félix de Minas e São João do Manteninha
- 5.9 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE RESPLENDOR  
Sede: Resplendor.  
Municípios abrangidos: Itueta e Santa Rita do Itueto.
- 5.10 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE TARUMIRIM  
Sede: Tarumirim.  
Municípios abrangidos: Capitão Andrade, Engenheiro Caldas, Fernandes Tourinho, Itanhomi e Sobralia.
- 6 – COORDENADORIA REGIONAL DE GUANHÃES, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO
- 6.1 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE ÁGUA BOA  
Sede: Água Boa.  
Municípios abrangidos: José Raydan, São Sebastião do Maranhão e Santa Maria do Suaçuí.
- 6.2 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE CAPELINHA  
Sede: Capelinha.  
Municípios abrangidos: Angelândia, Aricanduva, Chapada do Norte, Leme do Prado, Minas Novas e Turmalina.
- 6.3 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO  
Sede: Conceição do Mato Dentro.  
Municípios abrangidos: Congonhas do Norte, Dom Joaquim e Morro do Pilar.
- 6.4 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE GUANHÃES  
Sede: Guanhães.  
Municípios abrangidos: Carmésia, Dores de Guanhães e Senhora do Porto.
- 6.5 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE ITAMARANDIBA  
Sede: Itamarandiba.  
Municípios abrangidos: Carbonita, Senador Modestino Gonçalves e Veredinha.
- 6.6 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE PEÇANHA  
Sede: Peçanha.  
Municípios abrangidos: Cantagalo, Coroaci, Nacip Raydan e Virgolândia.
- 6.7 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE SABINÓPOLIS  
Sede: Sabinópolis.  
Municípios abrangidos: Materlândia, Paulistas e Rio Vermelho.
- 6.8 – ESCRITÓRIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA  
Sede: Santa Maria de Itabira.  
Municípios abrangidos: Ferros, Itambé do Mato Dentro, Passabém, Santo Antônio do Rio Abaixo e São Sebastião do Rio Preto.
- 6.9 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA  
Sede: São João Evangelista.  
Municípios abrangidos: Coluna, Frei Lagonegro, São José do Jacuri e São Pedro do Suaçuí.
- 6.10 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE SERRO  
Sede: Serro.  
Municípios abrangidos: Alvorada de Minas, Santo Antônio do Itambé, Serra Azul de Minas e Presidente Kubistchek.
- 6.11 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE VIRGINÓPOLIS  
Sede: Virginópolis.  
Municípios abrangidos: Açucena, Divinolândia de Minas, Gonzaga, Santa Efigênia de Minas e Sardoá.
- 7 – COORDENADORIA REGIONAL DE JANAÚBA, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO
- 7.1 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE ESPINOSA  
Sede: Espinosa.  
Municípios abrangidos: Gameleiras, Mamonas e Monte Azul.
- 7.2 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE JAÍBA  
Sede: Jaíba.  
Municípios abrangidos: Matias Cardoso.
- 7.3 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE JANAÚBA  
Sede: Janaúba.  
Municípios abrangidos: Nova Porteirinha e Verdelândia.
- 7.4 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE MANGA  
Sede: Manga.  
Municípios abrangidos: Itacarambi e São João das Missões.
- 7.5 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE MONTALVÂNIA  
Sede: Montalvânia.  
Municípios abrangidos: Juvenília e Miravânia.
- 7.6 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE PORTEIRINHA  
Sede: Porteirinha.  
Municípios abrangidos: Catuti, Mato Verde, Pai Pedro, Riacho dos Machados e Serranópolis de Minas.
- 7.7 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
Sede: São João do Paraíso.  
Municípios abrangidos: Montezuma, Ninheira, Santo Antônio do Retiro e Vargem Grande do Rio Pardo.
- 7.8 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE TAIÓBEIRAS  
Sede: Taiobeiras.  
Municípios abrangidos: Berizal, Curral de Dentro, Indaiabira e Rio Pardo de Minas.
- 8 – COORDENADORIA REGIONAL DE JUIZ DE FORA, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO
- 8.1 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE ALÉM PARAÍBA  
Sede: Além Paraíba.  
Municípios abrangidos: Estrela Dalva, Pirapetinga, Santo Antônio do Aventureiro e Volta Grande.
- 8.2 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE ALTO RIO DOCE  
Sede: Alto Rio Doce.  
Municípios abrangidos: Brás Pires, Cipotânea, Dores do Turvo, Lamin, Rio Espera, Senador Firmino e Senhora de Oliveira.
- 8.3 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE BARBACENA  
Sede: Barbacena.  
Municípios abrangidos: Antônio Carlos, Barroso, Ibertioga, Desterro do Melo, Dores de Campos, Santa Bárbara do Tugúrio e Santa Rita do Ibitipoca.
- 8.4 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE BICAS  
Sede: Bicas.  
Municípios abrangidos: Descoberto, Guarará, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Pequeri, Rochedo de Minas, São João Nepomuceno e Senador Cortes.
- 8.5 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE CARANDAÍ  
Sede: Carandaí.  
Municípios abrangidos: Alfredo Vasconcelos, Capela Nova, Caranaíba, Cristiano Otoni, Ressaquinha e Senhora dos Remédios.
- 8.6 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE DONA EUZÉBIA  
Sede: Dona Euzébia.  
Município abrangido: Astolfo Dutra, Cataguases, Itamarati de Minas, Mirai e Santana de Cataguases.
- 8.7 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE JUIZ DE FORA  
Sede: Juiz de Fora.  
Municípios abrangidos: Chácara, Coronel Pacheco, Ewbanck da Câmara, Goianá, Piau, Rio Novo e Santos Dumont.
- 8.8 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE LEOPOLDINA  
Sede: Leopoldina.  
Municípios abrangidos: Argirita, Laranjal, Palma e Recreio.
- 8.9 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE LIMA DUARTE  
Sede: Lima Duarte.  
Municípios abrangidos: Arantina, Bias Fortes, Bom Jardim de Minas, Olaria, Pedro Teixeira e Santa Rita do Jacutinga.
- 8.10 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE MATIAS BARBOSA  
Sede: Matias Barbosa.  
Municípios abrangidos: Belmiro Braga, Chiador, Rio Preto, Santa Bárbara do Monte Verde, Santana do Deserto e Simão Pereira.
- 8.11 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE RIO POMBA  
Sede: Rio Pomba.  
Municípios abrangidos: Aracitaba, Guarani, Mercês, Oliveira Fortes, Paiva, Piraúba, Silveirânia e Tabuleiro.
- 8.12 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE UBÁ  
Sede: Ubá.  
Municípios abrangidos: Divinésia, Guidoal, Paula Cândido e Rodeiro e Tocantins.
- 8.13 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
Sede: Visconde do Rio Branco.  
Municípios abrangidos: Ervália, Guiricema, São Geraldo e São Sebastião da Vargem Alegre.
- 9 – COORDENADORIA REGIONAL DE MONTES CLAROS, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO
- 9.1 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE BOCAIÚVA  
Sede: Bocaiuva.  
Municípios abrangidos: Engenheiro Navarro, Francisco Dumont, Guaraciama e Joaquim Felício, Olhos D'água.
- 9.2 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE BRASÍLIA DE MINAS  
Sede: Brasília de Minas.  
Municípios abrangidos: Japonvar, Lontra, Luislândia, Mirabela e Patis.
- 9.3 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE CORAÇÃO DE JESUS  
Sede: Coração de Jesus.  
Municípios abrangidos: Claro dos Poções, Ibiaí, Lagoa dos Patos, São João da Lagoa e São João do Pacuí.
- 9.4 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE FRANCISCO SÁ  
Sede: Francisco Sá.  
Município abrangido: Botumirim, Capitão Enéas, Cristália e Grão Mogol.
- 9.5 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE JANUÁRIA  
Sede: Januária.  
Municípios abrangidos: Bonito de Minas, Cônego Marinho e Pedras de Maria da Cruz.
- 9.6 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE MONTES CLAROS  
Sede: Montes Claros.  
Municípios abrangidos: Glaucilândia, Itacambira e Juramento.
- 9.7 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE SALINAS  
Sede: Salinas.  
Municípios abrangidos: Fruta de Leite, Josenópolis, Novorizonte, Padre Carvalho e Rubelita.
- 9.8 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE SÃO FRANCISCO  
Sede: São Francisco.  
Municípios abrangidos: Icarai de Minas e Pintópolis.
- 9.9 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE SÃO JOÃO DA PONTE  
Sede: São João da Ponte.  
Municípios abrangidos: Ibiracatu e Varzelândia.
- 9.10 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE SÃO ROMÃO  
Sede: São Romão.  
Municípios abrangidos: Campo Azul, Ponto Chique e Ubaí.
- 10 – COORDENADORIA REGIONAL DE OLIVEIRA, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO
- 10.1 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE BOA ESPERANÇA  
Sede: Boa Esperança.  
Municípios abrangidos: Campo do Meio, Coqueiral, Guapé e Illicinea.
- 10.2 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE CAMPO BELO  
Sede: Campo Belo.  
Municípios abrangidos: Aguaniil, Cana Verde, Candeias, Cristais e Santana do Jacaré.
- 10.3 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE DIVINÓPOLIS  
Sede: Divinópolis.  
Municípios abrangidos: Carmo do Cajuru, São Gonçalo do Pará e São Sebastião do Oeste.
- 10.4 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE ENTRE RIOS DE MINAS  
Sede: Entre Rios de Minas.  
Municípios abrangidos: Desterro de Entre Rios, Jeceaba, Lagoa Dourada, Resende Costa e São Brás do Suaçuí.
- 10.5 – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE FORMIGA  
Sede: Formiga.  
Municípios abrangidos: Camacho, Córrego Fundo e Itapeperica.

